



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: [prefeito@jaguarao.rs.gov.br](mailto:prefeito@jaguarao.rs.gov.br)  
**Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 215, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

### **ALTERA O DECRETO 271/2024 REFERENTE AOS MEMBROS DA MESA GESTORA DA SANTA CASA DE JAGUARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º, do Decreto 169, de 13 de setembro de 2019, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Art. 4º [...]”

I – GESTORA PRESIDENTE  
Luisiane Pereira Costa Pinto

II – GESTORES MEMBROS  
Catia S. Bessa Carvalho  
Eliane Rodrigues da Silva Schranck  
Elisa Gonçalves Severino  
Simoni da Luz Rocha  
Filipe da Silva Ribeiro  
José Fernando Martins Mendes  
Tathiane Pacheco de Faria Passos

III – CONSELHO FISCAL  
Carlos Eduardo Radunz Gonçalves  
Francisco Carlos Rodales Antunes  
Marcelo Santuch Coelho

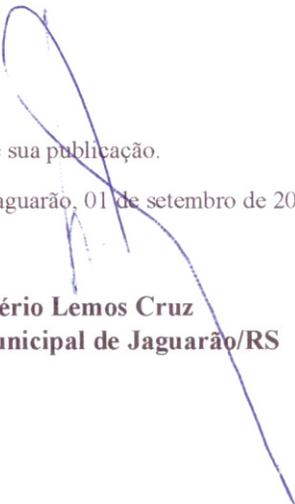
IV – DIRETOR TÉCNICO  
Jorge Luis Xavier Moshoutis

V – RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Suelen Corrêa Quiroga

VI – ASSESSORA JURÍDICA  
Luiza Martins Barreto

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de setembro de 2025

  
**Rogério Lemos Cruz**  
**Prefeito Municipal de Jaguarão/RS**

Registre-se e publique-se